



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**



EDITAL Nº 38/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura do curso, na modalidade a distância, **“Curso SIPAC - Utilização do Módulo de Infraestrutura para Requisições de Manutenção”**, oferecendo **50 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **01 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020**. O curso será desenvolvido e acompanhado à distância, através da plataforma de aprendizagem virtual – MOODLE

1. Das disposições preliminares:

O curso **“SIPAC - Utilização do Módulo de Infraestrutura para Requisições de Manutenção** tem como objetivo principal: Capacitar que exercem funções de gestor predial, assessor de infraestrutura, administrador serviço de manutenção predial, utilizando de forma correta as ferramentas para encaminhar a demanda para a GME/SINFRA, além de mostrar ao como acompanhar a demanda através do SIPAC

1.2 O curso terá carga horária **total de 60 horas**, com os seguintes módulos:

Manutenção predial; formas de solicitar um serviço de manutenção e módulo de infraestrutura

1.4 Público Alvo: Servidores exercem funções de gestor predial, assessor de infraestrutura, administrador de serviço de manutenção predial (TURMA FECHADA)

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 50 vagas.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela PU.

5. Da Certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar a chefia imediata e a DECP até o dia 25 de maio de 2020.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará a chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 28 de agosto de 2020.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas - UFPB